

Pref. Mun. Domingos Martins  
Protocolo n° 2601  
Data: 09/04/2014  
Ass.: Maryon  
Encarregado



PROTOCOLO  
000335/2014  
Câmara Municipal de Domingos Martins  
16/04/2014 08:20:53  
LEI MUNICIPAL  
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins



Câmara Municipal de  
Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 59 / 2014  
Projeto de Lei n° 16 / 2014

LEI N° 2.605 de 11 de abril de 2014



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 16/2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo a aderir ao programa mais médicos, e dá outras providências, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao “Programa Mais Médicos”; instituído pela MP nº 621, de 08 de julho de 2013, e ratificado pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; e a conceder recurso pecuniário aos profissionais, vinculados ao Programa, para custeio de moradia e alimentação.

§1º – Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das medidas necessárias à adesão ao Programa.

§2º – O recurso pecuniário, para custeio de moradia e alimentação, é destinado aos profissionais vinculados ao “Programa Mais Médicos” de que trata o *caput* deste artigo.

§3º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar, por Decreto, a concessão do recurso pecuniário para custeio de moradia e alimentação, fixando valores, critérios e forma de pagamento, observadas as disposições da Portaria nº 23/2013 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1369/2013.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais e a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no orçamento vigente, para fazer frente as despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de abril de 2014.

*Sandra Christina Neitzke Christ*  
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
Vice-Presidente

*Júlio Maria Christ*  
JULIO MARIA CHRIST  
1º Secretário

*Jádson*  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Presidente

*Leandro Agustinho Thomes*  
LEANDRO AGUSTINHO THOMES  
2º Vice-Presidente

*Gilmor Canal*  
GILMAR CANAL  
2º Secretário